



LEI Nº 4.106 , DE 03 DE ABRIL

DE 2018

PUBLICADO

D. Oficial nº 61

Data 03/04/18

Declara de Utilidade Publica Estadual a Fundação Cultural Amigos Dadaí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Cultural Amigos Dadaí, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.622.113/0001-97, com sede na Comunidade com Deus da Vida, S/N, Zona Rural, José de Freitas-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de ABRIL

de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Júlio Arcoverde- PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).